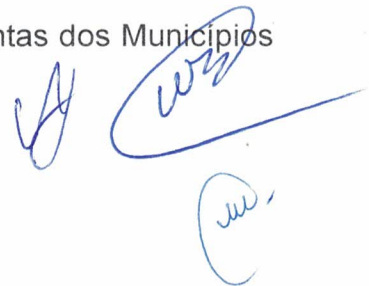


2º TERMO ADITIVO



Pelo presente instrumento aditivo, de um lado **MUNICÍPIO DE POSSE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.743.335/0001-52, com sede administrativa na Avenida Padre Trajano nº 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo seu Senhor Prefeito, WILTON BARBOSA DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG/CI sob o nº 1618590 SSP/GO e no CPF sob o nº 457.272.791-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, através de seu representante legal, a Senhora MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS, nomeada nos termos da Portaria nº 1072/2018, de 01 de fevereiro de 2018, brasileira, casada, portadora do RG nº 643.012 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 222.290.601-63 residente e domiciliada neste município, doravante denominados **CONTRATANTES** e a empresa **ELEVE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.371.499/0001-74, situada na Avenida Anhaguera, nº 4154, Qd. 70-A, Lt. 06, Sala 01, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, neste ato representada pelo Senhor ADRIANO RODRIGUES SIMÃO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG sob nº 5112743 SSP/GO e CPF MF sob nº 25.371.499/0001-74, residente e domiciliado na Avenida Anhaguera, nº 4154, Qd. 70-A, Lt. 06, Sala 01, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao contrato nº 632/2019 referente a contratação de empresa do ramo de engenharia para continuação/conclusão da construção da Creche/Pré Escola 002 (ID 1001999) localizada no Setor Buenos Aires, deste Município, conforme licitado no edital de Concorrência Pública nº 001/2018, Processo nº 3780/2018, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, V c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; e artigo 4º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 00010/2015.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de 300 (trezentos) dias, do contrato original de nº 632/2019 celebrado entre as partes, para não prejudicar as atividades do **CONTRATANTE**, de acordo com o previsto no artigo 57, § 1º, V c/c § 2º da Lei nº 8.666/93, e ainda na cláusula sétima do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito Municipal de Posse - GO e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, V c/c § 2º da Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93.

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

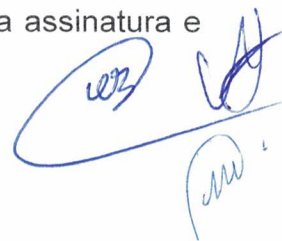
§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (...)”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente instrumento vigorará até o dia 27 (vinte e sete) de março de 2021, ou seja, pelo período de 300 (trezentos) dias, a contar da data de sua assinatura e publicação.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Posse – GO, 27 de maio de 2020.



WILTON BARBOSA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE



ELEVE ENGENHARIA LTDA
ADRIANO RODRIGUES SIMÃO
CONTRATADA

Testemunhas:

1 Daniela S. Garcia CPF: Inglês P. Quirino
2 093.372.094-87 CPF: 028.556.081-84